



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº. 1.261, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a execução de obras e serviços municipais.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 100, I, “b” e “i”, da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a necessidade de declinar competência e responsabilidade a servidor público e empresa contratada para recebimento e acompanhamento de obra pública municipal.

Decreta:

Art. 1º. – Fica nomeado o agente político **Antônio Ramon de Almeida, Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos**, como gestor de obra pública no âmbito deste município.

Art. 2º. – Fica nomeada a pessoa jurídica contratada por processo licitatório, denominada de **Empresa Nunes Marinho Empreendimentos Ltda.** – **CNPJ: 27.474.049/0001-32**, como responsável pela fiscalização de obras públicas deste município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 25 de abril de 2018.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal